



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 065/GAPDF-CINDACTA I/2020.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67289.008265/2020-08.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/GAP-DF/2020.

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços de impressão distribuída (outsourcing de impressão) na modalidade franquia de páginas, com fornecimento de equipamentos para impressão, digitalização, cópia e transmissão de fax, novos e de primeiro uso. Suporte técnico on-site, software para gerenciamento centralizado de trabalhos de impressão, incluindo contabilização e bilhetagem de páginas, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, peças necessárias ao perfeito funcionamento da solução (exceto papel) e gestão de resíduos.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.432.517/0001-07.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 065/GAPDF-CINDACTA I/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de agosto/2023**, os valores estimados no cronograma físico-financeiro do item 3.2, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 004/2023, de 29 de Novembro de 2023, assinado pelo Sra. ELIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES 1º Ten QOCON TEC (CMP), fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.008265/2020-08.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
10/12/2020 A 10/01/2021	R\$ 21.549,11	10/12/2021 A 10/01/2022	R\$ 21.549,11
10/01/2021 A 10/02/2021	R\$ 21.549,11	10/01/2022 A 10/02/2022	R\$ 21.549,11
10/02/2021 A 10/03/2021	R\$ 21.549,11	10/02/2022 A 09/03/2022	R\$ 21.549,11
10/03/2021 A 10/04/2021	R\$ 21.549,11	10/03/2022 A 10/04/2022	R\$ 21.549,11
10/04/2021 A 10/05/2021	R\$ 21.549,11	10/04/2022 A 10/05/2022	R\$ 21.549,11

1/4

2º Termo de Apostilamento – Contrato de Despesa nº 065/GAPDF-CINDACTA I/2020

10/05/2021 A 10/06/2021	R\$ 21.549,11	10/05/2022 A 10/06/2022	R\$ 21.549,11
10/06/2021 A 10/07/2021	R\$ 21.549,11	10/06/2022 A 10/07/2022	R\$ 21.549,11
10/07/2021 A 10/08/2021	R\$ 21.549,11	10/07/2022 A 10/08/2022	R\$ 21.549,11
10/08/2021 A 10/09/2021	R\$ 21.549,11	10/08/2022 A 10/09/2022	R\$ 23.718,94
10/09/2021 A 10/10/2021	R\$ 21.549,11	10/09/2022 A 10/10/2022	R\$ 23.718,94
10/10/2021 A 10/11/2021	R\$ 21.549,11	10/10/2022 A 10/11/2022	R\$ 23.718,94
10/11/2021 A 10/12/2021	R\$ 21.549,11	10/11/2022 A 10/12/2022	R\$ 23.718,94
Total Ano 1	R\$ 258.589,35	Total Ano 2	R\$ 267.268,64

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
10/12/2022 A 10/01/2023	R\$ 17.882,22	10/12/2023 A 10/01/2024	R\$ 18.596,16
10/01/2023 A 10/02/2023	R\$ 17.882,22	10/01/2024 A 10/02/2024	R\$ 18.596,16
10/02/2023 A 10/03/2023	R\$ 17.882,22	10/02/2024 A 10/03/2024	R\$ 18.596,16
10/03/2023 A 10/04/2023	R\$ 17.882,22	10/03/2024 A 10/04/2024	R\$ 18.596,16
10/04/2023 A 10/05/2023	R\$ 17.882,22	10/04/2024 A 10/05/2024	R\$ 18.596,16
10/05/2023 A 10/06/2023	R\$ 17.882,22	10/05/2024 A 10/06/2024	R\$ 18.596,16
10/06/2023 A 10/07/2023	R\$ 17.882,22	10/06/2024 A 10/07/2024	R\$ 18.596,16
10/07/2023 A 10/08/2023	R\$ 17.882,22	10/07/2024 A 10/08/2024	R\$ 18.596,16
10/08/2023 A 10/09/2023	R\$ 18.596,16	10/08/2024 A 10/09/2024	R\$ 18.596,16
10/09/2023 A 10/10/2023	R\$ 18.596,16	10/09/2024 A 10/10/2024	R\$ 18.596,16
10/10/2023 A 10/11/2023	R\$ 18.596,16	10/10/2024 A 10/11/2024	R\$ 18.596,16
10/11/2023 A 10/12/2023	R\$ 18.596,16	10/11/2024 A 10/12/2024	R\$ 18.596,16
Total Ano 3	R\$ 217.442,40	Total Ano 4	R\$ 223.153,92

**Segundo Reajuste- conforme IPCA de 08/2022 a 07/2023: índice de 3,992440, Calculadora do Cidadão.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 11.423,04 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
10/08/23 a 10/09/23	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/09/23 a 10/10/23	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/10/23 a 10/11/23	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/11/23 a 10/12/23	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/12/23 a 10/01/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/01/24 a 10/02/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/02/24 a 10/03/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/03/24 a 10/04/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/04/24 a 10/05/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/05/24 a 10/06/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94

10/06/24 a 10/07/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/07/24 a 10/08/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/08/24 a 10/09/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/09/24 a 10/10/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/10/24 a 10/11/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
10/11/24 a 10/12/24	R\$ 17.882,22	R\$ 18.596,16	R\$ 713,94
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 11.423,04

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1 A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e que façam jus ao reajuste.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho Resumido: 168913

Elemento de Despesa: 339040

PI: SCEA04LOG05

Nota de Empenho: 2023NE001046

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente com o valor de **R\$ 571,15 (Quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1 Parecer Técnico nº 004/2023, de 29 de novembro de 2023, do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da **CONTRATADA**.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

MARCELO CAMPOS RUSSO CV
Agente de Controle Interno

ELIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES 1º Ten QOCON TEC
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 065/GAPDF-CINDACTAI/2020
Data/Hora de Criação:	07/02/2024 17:29:56
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	2221e7be5a0a619b9dff522732d6b7f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES no dia 18/03/2024 às 15:43:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 27/03/2024 às 14:20:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 27/03/2024 às 15:02:16 no horário oficial de Brasília.